

Pregão nº 14/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

No dia 11 de setembro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente VOLMAR TELLES DO AMARAL, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 26 de agosto de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa JPLED LTDA, **CNPJ 32.683.888/0001-09** sediada na RODOVIA BR 158, na cidade de Cunha Porã/SC, telefone 4936460515, e-mail vendasjp01@hotmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de Enfeites Natalinos, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 14/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	1	97,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL ÁRVORE COM NEVE 2,40 METROS 1520 GALHOS	1.175,2500	113.999,2500	Dina
2	2	115,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL ÁRVORE DE PINHEIRO 1,80 METROS 420 GALHOS	378,9900	43.583,8500	Fertin
3	3	64,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL ÁRVORE DE PINHEIRO 2,10 METROS 566 GALHOS	656,2400	41.999,3600	Fertin
4	4	713,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL BOLA DE NATAL 6 CM, CORES DISPONÍVEIS: VERMELHA, DOURADA, PRATA, AZUL, VERDE, VIOLETA, ROSA, TUBO COM 12 UNIDADES	14,9800	10.680,7400	Dina
5	5	605,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL BOLA DE NATAL 28 CM VERMELHA, DOURADA, PRATA, AZUL, VERDE, VIOLETA, ROSA, TUBO COM 12 UNIDADES	1.497,1900	905.799,9500	Dina
7	7	1.055	UN	DECORAÇÃO DE NATAL CORDÃO 100	17,4800	18.441,40	propria

		,0		LEDs FIXOS, VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDs. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL.		00	
8	8	574,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 120 GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM.	22,4700	12.897,78 00	própria
9	9	1.107 ,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM	19,4200	21.497,94 00	própria
11	11	454,0	UN	Enfeite natalino tipo conjunto com no mínimo 20 tubos super leds, fio transparente c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 50 cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união no máximo de 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	167,9900	76.267,46 00	própria
12	12	666,0	UN	Enfeite natalino tipo cordões 100 leds, com estrobilhos, mínimo 80 leds fixos (40 leds de cada cor) e 20 estrobilhos. Voltagem: 220 volts. Potência mínima: 5 watts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2 mm, fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Extensão mínima 10 mts, tomada m/f, podendo unir no máximo 10 cordões. Cordão com resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis nas cores: cordão verde claro e verde; cordão azul claro e azul; cordão branco quente e laranja; cordão vermelho e laranja; cordão branco quente e ouro, cordão rosa e roxo.	36,3300	24.195,78 00	própria
13	13	754,0	UN	Enfeite natalino tipo estrela neon c/ 30 cm, armação em plástico resistente, iluminação fixa, 220v, externo. Ip 44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, vermelho, verde, rosa, roxo, ouro.	49,0700	36.998,78 00	própria
15	15	566,0	UN	Enfeite natalino tipo cascata com no mínimo 370 leds fixos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 75 caídas: 50 cm, 40 cm, 30 cm,	75,0800	42.495,28 00	própria

				comprimento 10 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascadas. Potência mínima: 10 watts. Leds na cor branco quente.			
18	18	336,0	UN	Enfeite natalino tipo cascadas blindadas com no mínimo 200 leds fixos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 2,2 mm, externo, ip- 65, 220v, com no mínimo 32 caídas: 80 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 6 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascadas. Potência mínima: 10 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	139,4300	46.848,48 00	própria
24	24	499,0	UN	Enfeite natalino tipo cordão lâmpada bolinha de led, cabo pp 2 x 1 mm, com 30 soquetes e 30 lâmpadas inclusas na cor branco quente, bivolt, uso externo, ip-44. Cabo com no mínimo 15 metros de extensão. Tomada m/f, união no máximo de 5 cabos, potência total do cordão 60 watts.	280,5600	139.999,4 400	própria
27	27	372,0	UN	Enfeite natalino tipo estrela de neon c/ 55 cm, estrela dupla, as duas da mesma cor, sendo a maior com 55 cm e a menor no centro c/ 30 cm. Com 8 funções. 220v. Externo. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, vermelho, verde, rosa ouro.	149,9800	55.792,56 00	própria
33	33	737,0	UN	Festão aramado verde, 240 galhos, medidas: 2,70mx25cm	40,7000	29.995,90 00	própria

Total do fornecedor: R\$ 1.621.493,95

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 11 de setembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:6163995805
3
Assinado de forma digital por
VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.09.11 16:30:33 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

JPLED
LTDA:32683888000109
Assinado de forma digital por
JPLED LTDA:32683888000109
Dados: 2025.09.12 15:38:57
-03'00'

JPLED LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09